



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
BRIDGE
RUA AMÉLIA REY COLAÇO, N.º 46
2790-017 LISBOA

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA

DATA:

N.º: 154/2017

14-03-2017

ENT.: 3268/2016

PROC. N.º: 450.20.02

ASSUNTO: REQUERIMENTO - RENOVAÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA - UPD - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BRIDGE

Exmo Senhor Presidente

Serve o presente para informar V. Ex^a. de que, nos termos do previsto no n. 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, por nada haver a opor, o estatuto de utilidade pública desportiva de que é titular a federação a que preside considera-se automaticamente renovado por um período de quatro anos.

Os nossos melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Filipe Pais